PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 185, DE 07 DE MAIO DE 2015.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **GABRIELA VIALETTO RAYMUNDO**, matrícula **n°.066511**, pelo período 26 de março de 2015 a 15 de agosto de 2015, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de administração
Decreto N° 11.459 – 19/02/2015